



**Of. 01/2015–Comissão-Res.086/2015-CONSUNI**

Alto Araguaia-Mt, 21 de outubro de 2015.

**Assunto:** Prorrogação de prazo

**Prezada presidente,**

Ao cumprimentá-la cordialmente, informamos que desde o momento da designação da Comissão para estudar a reorganização da política de oferta dos cursos de Alto Araguaia, conforme Resolução 086/2015; iniciaram-se e estão em andamento os trabalhos da Comissão e da Subcomissão Local, designada pela Diretoria de Unidade Regionalizada Político-Pedagógica e Financeira – DPPF/AIA do campus.

Neste sentido, considerando ser um trabalho denso e de grande envergadura, que precisa ser acompanhado de perto pela Pró-reitoria de Ensino de Graduação – PROEG e Pró-reitoria de Planejamento e Tecnologia da Informação – PRPTI e que até o momento não foi possível agendas com as referidas pró-reitorias para análise dos trabalhos realizados, a professora doutora Gislaíne Aparecida de Carvalho, presidente da Comissão instituída pela Resolução 086/2015-CONSUNI, solicita mais prazo para a conclusão dos atos da Comissão e entrega de Relatório Final para a apreciação do CONSUNI. Entretanto, compromete-se a apresentar ao



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
COMISSÃO TEMPORÁRIA DE REORGANIZAÇÃO DA  
POLÍTICA DE OFERTA DOS CURSOS DE ALTO ARAGUAIA  
RESOLUÇÃO 086/2015- CONSUNI



CONSUNI na reunião do dia 27/10/2015 um relatório parcial de tudo o que já foi realizado até a presente data.

Na certeza de vossa acolhida, reiteiramos votos de respeito e consideração.

Respeitosamente,

**Profa. Dra. Gislaine Aparecida de Carvalho**  
Presidente da Comissão Temporária de Reorganização da  
Política de Oferta dos Cursos de Alto Araguaia  
Resolução 085/2015- CONSUNI

Ilma.

**Profa. Dra. Ana Maria di Renzo**  
Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI  
UNEMAT – Cáceres/MT